



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)
PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO
(PROASI)



CHAMADA PARA NOVOS INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO (PROASI) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS (EEM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)

O Programa de Atenção à Saúde do Idoso (PROASI) torna público a realização de processo de seleção de bolsista e voluntário, sendo destinado a graduandos (discentes) do curso da área da saúde da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

1. Do Programa de Atenção à Saúde do Idoso (PROASI):

É uma atividade de extensão da UFAM pertencente a modalidade programa institucional de fluxo contínuo, foi instituído em Manaus, no dia 28 de janeiro de 2003, que tem como objetivo desenvolver ações de promoção da saúde da pessoa idosa, são realizadas atividades de estímulo à autonomia, independência, integração e participação efetiva do idoso na sociedade.

Para maiores informações do PROASI acesse o link a seguir: <https://proasi.ufam.edu.br/> e Instagram: <https://www.instagram.com/proasi/>

2. Das vagas:

Será oferecida 3 (três) vagas para modalidade de BOLSA DE EXTENSÃO e um voluntário, obedecendo a seguir:

| VAGAS | MODALIDADE | PREFERÊNCIA (ÁREA DE SAÚDE) |
|-------|------------|---|
| 01 | Bolsista | Enfermagem |
| 02 | Bolsistas | Graduando na área da saúde da UFAM, exceto na área de Enfermagem. |
| 01 | Voluntário | Enfermagem ou graduado na área da saúde da UFAM |

Obs: Caso não haja preenchimento na área de Enfermagem ou de graduados na área de saúde, poderá haver remanejamento para preenchimento das vagas.

3. Dos requisitos necessários:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFAM e não receber outra bolsa institucional;
- Ter disponibilidade para iniciar sua participação no projeto a partir de janeiro de 2025, além de cumprir a carga horária semanal de 20 horas dedicada às atividades do programa.

- Disponibilidade de horário nas tardes de quarta e sexta-feira (14h-17h) para as atividades presenciais no PROASI/EEM/UFAM;
- Estar cursando a partir do 4º período e não ser finalista na graduação;
- Dedicar integralmente às atividades de extensão e, conseqüentemente, fica vedada a concessão de bolsas a acadêmicos com vínculo empregatício em Instituições Públicas e/ou Privadas.

4. Da inscrição:

As inscrições serão realizadas através do preenchimento do formulário *online* ([link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfd58Rb7S3DmpJEbGXN_BwfWcG-0KxESnfQEgRdYU8CdN9x8A/viewform?usp=sf_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfd58Rb7S3DmpJEbGXN_BwfWcG-0KxESnfQEgRdYU8CdN9x8A/viewform?usp=sf_link))

No preenchimento do formulário online, o/a discente interessado deverá anexar os seguintes documentos digitalizados: 1) Histórico escolar, em formato PDF (será aceita a versão do histórico disponível na internet em formato PDF); 2) Comprovante de matrícula (ano vigente de 2024), em formato PDF; 3) Carta de intenção, em formato PDF; 4) Comprovante de participação em atividades do PROASI (live, curso e/ou fórum) em um único documento, em formato PDF.

5. Do período de inscrição:

As inscrições para a seleção de bolsistas estarão abertas no período de 09 a 12 de dezembro de 2024 até às 23h59min.

6. Da seleção:

A seleção do discente interessado (bolsista ou voluntário) dar-se-á através da avaliação da análise do preenchimento do formulário *online*, a nota atribuída da carta de intenção e a entrevista.

6.1. Do item de pontuação:

| Avaliação | Pontuação |
|---|---------------|
| Nota da avaliação do formulário online preenchido pelo discente interessado: <ul style="list-style-type: none"> • Tem habilidade como ferramenta tecnológica e mídias sociais (pontua um ponto no máximo) • Tem participação em eventos promovido pelo PROASI (live, fórum e/ou curso) com comprovação de certificado (pontua um ponto por cada atividade) no ano de 2024 (pontua cinco pontos no máximo para cada atividade). | N1-0-6 pontos |
| Nota da carta de intenção (máximo duas laudas) : <ul style="list-style-type: none"> • Aspecto formal (organização geral da carta formatação correta, coerente e claro)- pontua um ponto no máximo; • Desenvolvimento do corpo da carta (clareza na descrição da motivação na participação do programa e a contribuição para sua formação profissional)-pontua um ponto no máximo. | N2-0-2 pontos |
| Nota da entrevista com o discente interessado (etapa obrigatória) | |

| | |
|--|----------------------|
| <p>A entrevista terá duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos. A etapa da entrevista será encaminhada o link da sala do Google meet ao discente por e-mail, além de divulgada no site do PROASI.</p> <p>O discente estará apto para realizar a entrevista após o resultado da homologação dos inscritos (deferidos para os requisitos da chamada no item 3).</p> <p>Obs: O discente interessado que não realizar a etapa da entrevista está eliminado do processo de seleção.</p> | <p>N3-0-2 pontos</p> |
|--|----------------------|

Legenda: N-Nota.

NOTA FINAL consistirá na nota de avaliação do formulário (N1), a carta de intenção (N2) e nota da entrevista (N3), sendo somada para obter a nota final (máximo de 10 pontos).

6.2. Dos critérios de desempate, em ordem de classificação:

- ✓ Maior número de participação em eventos promovidos pelo PROASI;
- ✓ Maior coeficiente no histórico escolar;
- ✓ Maior idade.

7. Da data e divulgação das etapas:

- Período de inscrição do dia **09 a 12 de dezembro de 2024**.
- Homologação dos inscritos (aptos para participar do processo seletivo), que será divulgado dia **16 de dezembro de 2024 até às 18h:00min** no site do PROASI (<https://proasi.ufam.edu.br/>).
- Divulgação de uma lista para etapa da Entrevista aos discentes aptos e homologados, além da informação da ordem, horário e o link da sala do *Google Meet* no dia **17 de dezembro de 2024** (divulgação no site do PROASI)..
- Etapa da entrevista com os discentes inscritos e aptos nos dias **18 e 19 de dezembro de 2024** pelo *Google Meet*.
- Resultado final será divulgado no site do PROASI no dia **19 de dezembro de 2024 até às 20h00min**.

8. Da disposições gerais:

- Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: proasi@ufam.edu.br.